

21 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Relator vota pela descriminalização do porte de drogas

Mendes defende que o porte para uso pessoal esteja sujeito a sanções civis; julgamento no STF é novamente suspenso

Brasília - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes votou ontem pela descriminalização do porte de drogas para uso pessoal, mas ressaltou que isso não significa legalizar a prática. Após a exposição do ministro, o julgamento foi suspenso pelo ministro Luiz Edson Fachin, que pediu vista do processo para analisar com mais profundidade o caso. Não há data para que a discussão seja retomada pelo tribunal. Os ministros do STF discutem se é constitucional o artigo 28 da Lei Antidrogas que define como crime adquirir, guardar ou portar drogas para si. Atualmente, quem é flagrado com drogas para uso próprio está sujeito a penas que incluem advertência, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa. O usuário acaba respondendo em liberdade, mas eventual condenação tira a condição de réu primário.

Gilmar Mendes defendeu que o porte para uso pessoal

esteja sujeito a sanções em caráter civil, e não mais penal, para quem for flagrado com drogas. Entre as medidas estariam prestação de serviço comunitário, advertência verbal e até aulas sobre as implicações e perigos de utilizar entorpecentes. Segundo ele, ao criminalizar a conduta, "está-se a desrespeitar a decisão da pessoa de colocar em risco a própria saúde". "Não chego ao ponto de afirmar que exista um direito a se entorpecer irrestritamente", disse. "Ainda que o usuário adquira as drogas mediante contato com o traficante, não se pode imputar a ele os malefícios coletivos decorrentes da atividade ilícita. Esses efeitos estão muito afastados da conduta em si do usuário. A ligação é excessivamente remota para atribuir a ela efeitos criminais. Logo, esse resultado está fora do âmbito de imputação penal", disse o ministro. Mendes reconheceu que é difícil distinguir usuário e traficante e defendeu uma legislação específica para isso.

FOLHA DE LONDRINA

Maioridade penal e responsabilidade

A Câmara dos Deputados aprovou nessa semana a redução de 18 para 16 anos a idade mínima para imputação penal nos casos de crime hediondo, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. O resultado já era esperado e apenas confirma a aprovação obtida em primeira votação realizada no início do mês passado depois de uma manobra do presidente da Casa, Eduardo Cunha. Agora o texto segue para o Senado e, se aprovado em duas votações, não precisa de sanção presidencial para entrar em vigor.

A proposta tem ampla maioria da população, segundo pesquisas de opinião já realizadas. No entanto, a simples mudança de uma lei não é a solução para os alarmantes índices de criminalidade registrados no Brasil. Importante acrescentar que não se trata de defender a impunidade entre os adolescentes. Muitos deles cometem barbáries e têm que ser punidos duramente, mas a solução é muito mais complexa do que alterar uma lei. A maioria dos infratores vêm de famílias desestruturadas e não tiveram acesso à saúde, à educação, à atividades de lazer e esportivas. Aponta que família e Estado não têm cumprido a sua parte e igualmente deveriam ser responsabilizados.

No entanto, espera-se que a proposta aprovada pelos deputados não ganhe celeridade no Senado. O presidente da Casa já se manifestou contrariamente. No entanto, essa Casa já aprovou projeto de lei que, em linhas gerais, propõe modificações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A proposta é que o infrator fique afastado do convívio social por dez anos se tiver praticado, mediante violência ou grave ameaça, conduta descrita como crime hediondo ou homicídio doloso. Nesse momento parece bem mais adequado.

Limitar a pena máxima de internação a três anos, como determina o ECA, ou despejar esses jovens no sistema prisional comum, como propõe os deputados, não parecem alternativas adequadas. A redução da criminalidade e da violência só serão resolvidas a partir de políticas públicas assertivas. E a sociedade precisa pressionar para que isso aconteça.

21 AGO 2015

JOSÉ CARLOS VIEIRA Expectativas sobre o novo Código de Processo Civil

Como tudo o que é novo, o Código de Processo Civil, que entra em vigor no mês de março de 2016, tem provocado mais dúvidas do que certezas quanto a sua capacidade de imprimir celeridade aos processos cíveis que se avolumam sem solução na Justiça brasileira. O temor maior é que a expectativa da população seja frustrada mais uma vez, da mesma forma como já ocorreu com a adoção do processo eletrônico e mesmo das tantas alterações que o atual código sofreu ao longo de mais de quarenta anos de vigência.

O que acontece, segundo entendo, é que a morosidade da Justiça brasileira tem origem em fatores que extrapolam o ambiente forense e raramente são considerados nos estudos que tentam explicar as causas desse estado de coisas. Sem a pretensão de pôr o ovo em pé, convoco os leitores a pensarem primeiro no tipo de sociedade em que

vivemos. O brasileiro, ao contrário do que se afirma comumente, não é um homem cordato. Muito ao contrário. Em geral, o brasileiro prefere o conflito à solução negociada, razão para que até hoje não tivessem sucesso as formas de mediação criadas por lei para resolver as pendências interpessoais fora da Justiça. Entre nomear um árbitro para solucionar determinada divergência, o brasileiro prefere o ingresso em Juízo, mesmo sabendo do tempo que o processo tramitará. Isto decorre da desconfiança que nutre pelo adversário.

A sociedade brasileira é desigual e injusta e uma das consequências disso é o excesso de conflitos que acabam sempre desaguando no Judiciário. Para piorar a situação, temos um Estado ineficiente na prestação de serviços públicos que obriga as pessoas a recorrer ao Judiciário para obter solução para situações triviais, que poderiam ser resolvidas pelos órgãos

estatais e não o são. Pense por exemplo na situação daquele que pretende cancelar uma assinatura de TV. Quem já não passou por isso? Eu já. Depois de seguir todos os procedimentos apresentados pela operadora, cinco meses depois ainda continuo recebendo cobranças de mensalidades de uma assinatura já cancelada, sempre seguida da ameaça de negativação nos serviços de proteção ao crédito: Se a Anatel funcionasse, eu não precisaria ingressar na Justiça. Bastaria a imposição de multa em valor

significativo e na reincidência, a suspensão dos serviços. O mesmo se diga em relação aos planos de saúde, extravios de malas em aeroportos, telefonia, cobranças indevidas na rede bancária e por aí fora. É um despropósito absoluto, por exemplo, ingressar na Justiça para reaver uma mala extraviada! O resultado disso tudo é uma enxurrada de processos no Judiciário por coisas banais, que poderiam ser resolvidas extrajudicialmente,

se o Estado fosse eficiente e as pessoas confiassem umas nas outras, o que nunca acontece. Recentemente, ouvi um palestrante dizer que uma das causas do acúmulo de processo seria o excesso de advogados que, para sobreviver, inventariam ações judiciais a todo tempo. Poderíamos concluir, então, que sem advogado não haveria conflito e as sociedades seriam um mar de serenidade. Aliás, não haveria necessidade de existência do próprio Poder Judiciário. Eu proporia que nesse caso ressuscitássemos Aldous Huxley, pois teríamos materializado o seu admirável mundo novo. Diante disso tudo, a conclusão a que chego é que o novo Código de Processo Civil dificilmente desfogará o Judiciário, pois a Justiça ainda é o último e único refúgio contra os nossos conhecidos males sociais.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
é advogado em Londrina

“
*Novo CPC
dificilmente
desafogará o
Judiciário, pois a
Justiça ainda é o
último refúgio contra
nossos males sociais*

21 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Evento em Londrina discute violência doméstica e feminicídio

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – Com o objetivo de debater estratégias para prevenir e combater crimes que acometem mulheres de todas as idades e classes sociais, o Ministério Público (MP) do Paraná realiza, na próxima sexta-feira, dia 28, em Londrina, o seminário “Violência Doméstica e Feminicídio”. O encontro acontece das 19 às 23 horas, no Auditório Sincoval (Rua Governador Parigot de Souza, 220, em frente à Câmara Municipal). Segundo a promotora de Justiça Susana Broglia Feitosa de Lacerda, que atua na 6ª Vara Criminal, as discussões serão abertas ao público, mas voltadas especialmente a quem trabalha no atendimento às vítimas.

Entre as palestrantes está a promotora de Justiça de São Paulo Valéria Diez Scarrance Fernandes, cuja tese de doutorado - “Lei Maria da Penha: o Processo Penal no caminho da efetividade” – destacou aspectos como direito comparado, silêncio da vítima, processo penal protetivo e processo penal criminal de violência contra a mulher. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas por meio do site do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP: www.ceaf.mppr.mp.br.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE, baseada em dados de 2013, a proporção de mulheres de 18 anos ou mais que sofreram algum tipo de violência por parte de conhecidos nos 12 meses anteriores à data da entrevista foi de 4,9% no Paraná. Reportagem da FOLHA publicada no último domingo mostrou que o Estado fica atrás somente do Rio Grande do Norte (6,2%) no ranking nacional. Casos de agressão e de outras violações de direitos femininos podem ser denunciados diretamente nas delegacias da mulher ou por meio do Ligue 180.

21 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

MP aponta desvio de dinheiro público na Amunorpi

66

Acredito que tenha havido excesso de confiança pelos prefeitos que passaram pela Amunorpi

Loriane Comeli
Reportagem Local

Auditoria preliminar do Núcleo Regional de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, órgão do Ministério Público (MP), apontou diversas irregularidades nas contas da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi), entidade que recebe verbas dos 25 municípios que representa. Há indícios de desvio de dinheiro público e o MP recomendou a imediata suspensão das atividades não essenciais da associação e a demissão da secretária executiva, que ocupa o cargo há quase 20 anos, e teria responsabilidade sobre as supostas irregularidades.

Entre os problemas encontrados na Amunorpi, relatório encaminhado pelo MP aponta que houve desvirtuamento das finalidades da associação para realização de eventos totalmente obtusos ao interesse dos municípios; completa ausência de controle na arrecadação e destinação de verbas públicas; aquisições de bens e serviços de forma direcionada; intermediação de serviços públicos para os municípios associados e a consequente burla à Lei de Licitações; e pagamentos de

despesas totalmente diversas dos interesses da associação (como compras de supermercado, água, luz, telefone, serviços mecânicos, vestuário, viagens, lanchonete, decoração, cosméticos e restaurantes).

A auditoria preliminar foi feita na última segunda-feira, na sede da Amunorpi, em Santo Antônio da Platina, após permissão formal do atual presidente da entidade, Atahyde Ferreira dos Santos (PSD), prefeito de Wenceslau Braz. A equipe do MP, comandada pela promotora Kele Cristiani Diogo Bahena, coordenadora do Núcleo de Proteção ao Patrimônio Público, teve acesso a todos os documentos contábeis da associação e aos computadores usados pelos funcionários.

Outra irregularidade apontada pela auditoria seria o excessivo salário pago aos servidores. A secretária executiva, por exemplo, recebeu em abril R\$ 10,9 mil, além de R\$ 2 mil de horas extras. O MP começou a investigar a Amunorpi em março deste ano em razão de denúncias anônimas feitas em junho e dezembro de 2014. A operação foi batizada de "Cheque em branco".

Eleito em dezembro, o presidente da Amunorpi disse que está cooperando com o MP porque também quer esclarecimentos acerca da situação da entidade, que, segundo ele, somente passou a comandar de fato em abril. Santos disse que aguardará eventual pedido de demissão da secretária e, se não for feito, ela deve sim ser demitida. "Vamos atender à recomendação do Ministério Público", comentou. "É uma pessoa que está no cargo há quase 20 anos e acredito que tenha havido excesso de confiança pelos prefeitos que passaram pela Amunorpi."

O último ex-presidente da Amunorpi Edmar de Freitas Albonetti, o Edão (PP), prefeito de Barra do Jacaré, não foi localizado ontem.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

A alma além da toga



Joana Neitsch
Editora do caderno Justiça & Direito

Para muitos, o mundo do Judiciário parece frio e burocrático. Mas quem trabalha nesse ambiente, especialmente em varas de família, sabe que há muitas dores e conquistas pessoais envolvidas nas pilhas de processo.

A juíza carioca Andrea Pachá conseguiu sintetizar em crônicas algumas das histórias que presenciou e sensações que teve ao trabalhar em uma vara de família. Seu primeiro livro, *A vida não é justa*, se tornou um best seller para os padrões brasileiros e chegou à marca de 30 mil exemplares vendidos. Agora,

ela lança uma nova obra seguindo a linha da primeira, chamada *Segredo de justiça*.

O sucesso da obra de Andrea nos leva a refletir sobre diversos fenômenos atuais no Judiciário e fora dele. Primeiro, a magistrada quebra com o estereótipo do juiz burocrata, “assinador” de papéis e frio - talvez para quem conviva de perto com a magistratura esse seja um estereótipo superado, mas para a sociedade em geral essa imagem ainda é muito forte.

Além disso, Andrea trata dos dramas de família que movem as emoções a curiosidade desde que o mundo é mundo, mas que têm peculiaridades bem atuais, como

uma sociedade que envelhece cada vez mais. E, por mais que divórcio tenha deixado de ser tabu, o fim do amor não deixou de ser sofrimento e Andrea conta como a sala de audiência quase vira divã. Neste edição, você confere a entrevista em tom de bate-papo com a juíza e escritora.

Quem é leitor mais assíduo do **Justiça & Direito** vai perceber que, a partir desta semana, nosso formato estará mais flexível. O objetivo é poder dialogar mais com a nossa edição on-line e dar espaço aos temas abordados em mais conformidade com sua relevância ou com o quanto sejam interessantes. Acompanhe as novidades e mande críticas e sugestões para justica@gazetadopovo.com.br.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO



Crônicas do direito

Andréa Pachá, juíza de família do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, transformou as emoções que presencia nas audiências em livros de crônicas. O primeiro deles se tornou um *best seller* e vai virar série de TV. Agora, ela lança o segundo. Confira a entrevista

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Dilemas do Direito de Família viram literatura



Joana Neitsch

ENTREVISTA

ANDRÉA PACHÁ,
juíza e escritora

A juíza carioca Andréa Pachá juntou a experiência vivida no Judiciário com sua alma de artista para escrever relatos que refletem litígios comuns e dramáticos vivenciados nas varas de família e conflitos de relacionamento. Seu primeiro livro de crônicas, *A vida não é justa*, foi um sucesso não somente entre operadores do direito, mas atingiu leitores de diferentes perfis e chegou à marca de 30 mil exemplares vendidos. A obra vai virar peça de teatro e teve os direitos comprados pela Rede Globo para a produção de uma série de TV. Agora, Andrea está lançando sua segunda obra, *Segredo de Justiça*, em que conta mais experiências do direito de família e também histórias que vivencia na vara de sucessões. Segundo ela, as crônicas são ficcionais, mas inspiradas em situações recorrentes. Essas histórias mostram como os amores e dores são parecidos, a ponto de pessoas que nunca passaram pela vara em que a juíza trabalha pensarem que tiveram sua história contada. Andrea esteve em Curitiba na semana passada para dar uma palestra no Centro Universitário Unibrasil e concedeu uma entrevista para o **Justiça & Direito**.

Como é o seu processo de produção literária?

Esse processo foi muito longo. Desde que comecei a trabalhar com vara de família não teve um dia que eu não sáísse de lá com uma história pronta na cabeça. É impressionante como a realidade surpreende e eu ficava atenta, ouvindo de maneira fascinada. Os conflitos eram muito parecidos e as pessoas eram profundamente diferentes. Assim, comecei a juntar histórias. Depois, iniciei um exercício de escrever utilizando a terceira pessoa; contava a história de uma juíza assistindo as audiências. Trabalhei os textos. O Alcione Araújo, que era um amigo e prefaciou [meu primeiro livro] *A vida não é justa*, leu e disse "você está com muito medo de contar essas histórias, isso não vai funcionar. Escreva em primeira pessoa". Dessa forma, reescrevi tudo utilizando a primeira pessoa e sem uma ordem cronológica e um roteiro específico. As histórias apareciam pra serem contadas.

O processo de escrita do primeiro livro até a publicação durou quanto tempo?

Acho que oito anos.

CONTINUA

Perfil Técnico

Curriculo: juíza da Vara de Família e, atualmente, ouvidora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Foi membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). É autora dos livros *A vida não é justa* e *Segredo de Justiça*

Autores que a inspiram: William Shakespeare e Nelson Rodrigues

Jurista que a inspira: Luiz Edson Fachin

O que está lendo: *Quer casar comigo?*, de John Updike. *Natureza Humana: Justiça vs. Poder: O debate entre Noam Chomsky e Michel Foucault*

Nas horas vagas: gosta de ir ao teatro e ao cinema

GAZETA DO POVO 21 AGO 2015

CONTINUAÇÃO

E como você decidiu publicar?

Eu não tinha ideia se as histórias alavancariam algum interesse do leitor. Para mim era ótimo. Era quase uma forma de organizar as minhas reflexões e pensamentos para julgar a matéria — você pode ver que o livro é confessional até, já que apareço angustiada muitas vezes. O processo da escrita não foi fácil. E eu não sabia se publicaria ou não. Então, comecei a publicar no Facebook e elas começaram a circular uma maneira incontrollável. E o Mauro Ventura, jornalista d'O Globo, viu essas histórias circulando e me convidou para fazer a coluna *Dois cafés e a conta*, em julho de 2012. Quando ele me chamou, já estava com várias histórias prontas e ainda não tinha editora. Depois, liguei para um amigo que era vice-presidente da Ediouro na época e falei que estava indo dar uma entrevista, que estava com o livro pronto,

e disse: "posso falar que o livro vai sair?". E ele respondeu que sim, mesmo sem ter visto o livro ainda. Foi assim tudo começou. E já estava pronto, foi muito rápido. Saiu no fim de 2012. Quando comecei a publicar as histórias eu tinha meus amigos pessoais. Uma rede de 700 pessoas. Hoje são 13 mil pessoas no Facebook. É muita gente.

O segundo livro teve o mesmo ritmos de trabalho?

No segundo livro, trabalhei com uma rotina mais preparada. Obriguei-me a escrever duas horas por dia. Era uma coisa de determinação. Percebi que não é escritor quem tem um projeto pra escrever. É escritor quem escreve. E é um processo muito desgastante, doloroso e que demanda tempo.

Seus textos são enxutos. Você escreve e reescreve?

Muitas vezes. E é a parte de que mais gosto, quando depois de contada a história inteira você começa a ajustar e a "bordar" as partes. Pude fazer isso de uma maneira muito prazerosa. Então, eu escrevo diariamente, mesmo quando não estou preparando livro para publicar. Diariamente escrevo. Ou uma postagem que publico nas redes sociais. Ou uma coisa para o meu diário. Escrever é um processo natural para mim.

E você tem um cuidado em dizer no livro que as histórias são muito parecidas, mas que o sigilo é mantido. Houve cobrança de algumas pessoas que acharam que foram retratadas?

Isso foi uma coisa tão curiosa. Não encontrei ninguém [que reclamasse] porque as histórias são ficcionais. Mas encontrei muita gente que tinha certeza de que a história era sobre ela. Por exemplo, recebi um e-mail de uma leitora do Amapá, dizendo que tinha certeza que eu tinha escrito aquilo porque conheci a vida dela. As pessoas se identificam nos conflitos. Recebi cobrança de pessoas que me paravam na rua para perguntar o motivo de as histórias delas não estarem no livro. Isso foi curioso. No lançamento do primeiro livro, teve um processo muito complicado. Lembrava bem da pessoa e ela foi à noite de autógrafos para perguntar se a história dela estava no livro. Eu não tinha colocado, tudo o que era possível identificar eu não contei.

Então você junta várias semelhanças que acontecem e molda histórias ficcionais?

Exatamente. Várias cenas. Porque esse olhar de roteirista me traz um pouco essa possibilidade de observação quando estou julgando. Fico sentada numa mesa e as pessoas passam. Então você tem um olhar de lente. Em alguns dias eu queria ter uma câmera comigo. Pois achava que não conseguiria descrever a história de tão fascinante. Eu fico num lugar onde é muito fácil perceber as personagens.

"As pessoas vão à vara de família esperando que o amor seja restabelecido — e não existe juiz no mundo que faça isso"

CONTINUA

GAZETA DO POVO 21 AGO 2015

CONTINUAÇÃO

Você tem alguma história favorita?

Uma cena, que para mim é a melhor história dos dois livros, é a de uma mulher bem idosa que vai à audiência de divórcio da filha levar flores para ela. Essa cena foi tão forte. E a história [no livro] não é a história desse casal que se separou com essa senhora lá, mas a cena ficou muito marcada. A partir dessa cena construí uma história que poderia ter um desfecho com essa cena. Adorei ter conseguido contar essas histórias.

Como não endurecer ao ver as cenas se repetirem. E como não se abalar também?

Acho que a gente se abala. Endurecer eu não consigo. Sou juíza há 21 anos e hoje trabalho numa vara com sucessão e interdição. E estava falando sobre isso com uma estagiária que estava lá há pouco tempo. Ela saiu da audiência devastada e eu também. Não tem jeito, nós somos humanos. Não tem jeito de não se envolver de alguma maneira. Acho que você tem mecanismos para pessoalmente ter uma proteção. Eu não saí dali desesperada. Compartilhar a dor e se colocar no lugar do outro não é uma coisa que te deixa vulnerável se você cuida disso. Eu faço terapia, acho que precisa ter um cuidado.

E a escrita te ajuda?

Muito. Às vezes leio as histórias e penso que precisava de uma catarse para compreender o que estava acontecendo. E o que acho que foi a grande curiosidade das pessoas: a fantasia com a justiça. Especialmente com a justiça

de família. As pessoas vão à vara de família esperando que o amor seja restabelecido — e não existe juiz no mundo que faça isso. A expectativa da justiça, com a vara de família, é a expectativa do amor acontecendo outra vez. E aí é muito frustrante você se colocar no lugar que as pessoas esperam que você dê a solução para a angústia sendo que ela não tem solução. Mas você entender como esse processo funciona pode ajudar as pessoas. Então, eu nunca me coloquei — como juíza da vara de família — no lugar de julgar moralmente nenhum dos conflitos que aparecem na decisão. Juiz de família pode interferir na medida de solução de um casamento que acabou. Com quem ficam os filhos; quem é o responsável pelo pagamento da pensão; quem ficará com a guarda; como vai se realizar a visita. Isso tudo depende de uma decisão do juiz. Mas as formas como as pessoas escolhem viver não têm nenhum vínculo com o Estado e não tem nada pior do que um juiz que acha que é parâmetro moral da vida dos outros. Acho que nós temos que ter um respeito profundo pelas escolhas de qualquer pessoa.

No livro Segredos de Justiça você também trata da questão do idoso que ainda é muito esquecido na nossa sociedade...

Eu preparei um trabalho sobre a velhice na Justiça, porque esse é um fenômeno que em breve vai virar pauta do Judiciário. A população está envelhecendo, a gente não tem se preparado para acolher as demandas da velhice.

Nós já temos, hoje, uma geração de velhos com pais velhos e as questões da previdência, da memória, os direitos à moradia e à saúde. Toda essa demanda vai parar na Justiça. Então, a gente precisa começar a se organizar. Em 2050, 23% da população será composta por idosos. É uma população muito grande. E os conflitos são de todas as ordens, tanto os conflitos decorrentes do patrimônio — quando o idoso tem dinheiro — quanto os conflitos decorrentes do abandono — quando o idoso não tem dinheiro. Também tenho começado a trabalhar alguns textos sobre a velhice, que é quase uma conversa com o filósofo Cícero, que identificava os quatro principais problemas da velhice.

Quais são os principais problemas?

A gente está passando pelos problemas que ele identificava e outros que a tecnologia trouxe. A indústria da medicação, do prazer e hoje é possível um homem de 75 anos, casar com uma mulher de 30 anos e ter filhos. E como a gente constrói uma rede de proteção para a mulher dele que também teria esse direito, mas que não tem acesso à medicação da virilidade e nem tem um projeto de vida de envelhecer com alguém mais novo. Há uma rede de mulheres que estão envelhecendo sozinhas sem escolherem a situação. É um fenômeno social que precisa ser trabalhado. De que maneira a gente pode recompor a divisão do patrimônio e ser menos injusto? Temos que começar a pensar nessas alternativas.

CONTINUA

Você foi roteirista de cinema e trabalhou com teatro. Como isso te influencia?

A minha trajetória até à magistratura não é muito linear. Me formei em Direito em 1985, advoguei alguns anos, resolvi que não ia querer trabalhar com direito e fui fazer um curso de roteiro de cinema. A partir desse curso, nós montamos um grupo que era orientado pelo Alcione Araújo e durante cinco anos nos reuníamos toda segunda-feira em sua casa — éramos um grupo muito eclético, com engenheiros, roteiristas, produtores de cinema e médicos. E fizemos, durante o período, a leitura de alguns clássicos da literatura brasileira e universal. E a minha formação foi muito rica nesse período. Acredito que se eu não tivesse tido essa formação possivelmente não teria o olhar que eu tenho para a justiça hoje. O cinema acabou na época do governo Collor. Eu não tinha muita perspectiva em continuar na área e resolvi trabalhar com teatro. Trabalhei com o Rubens Corrêa e Aderbal Freire Filho, fazíamos peças de autores nacionais que escolhíamos, produzi um festival internacional de teatro de rua. No final, quando estava casada e pensei em ter filhos, percebi que precisava de uma profissão que tivesse vontade de trabalhar e que me desse estabilidade. Resolvi estudar e fazer concurso. E o direito de alguma forma sempre esteve presente em minha vida. Aí fiz o concurso com esse olhar. Com um olhar de todas essas histórias. Acho que essa experiência foi fundamental para ser a juíza que hoje sou e ter o olhar que tenho para os conflitos que chegam à vara de família e agora na vara de sucessões.

Você esperava essa repercussão do primeiro livro?

Eu imaginei que fosse ficar restrito no ambiente jurídico, mas ele transbordou. O primeiro livro teve mais de 30 mil exemplares vendidos. O retorno que tenho é muito legal. Recebo e-mails de pessoas encantadas com as possibilidades de poder trabalhar de uma forma mais humana no mundo do direito. Acho que foi uma forma de mostrar que não é tão burocrático o ambiente que a gente trabalha. As pessoas concebem uma imagem do Judiciário muito negativa, autoritária. Tenho muitos colegas que exercem a profissão de uma maneira humana e horizontal e isso não aparece porque o peso da instituição é muito grande. Então, quando você consegue fazer com que as pessoas percebam o quanto é possível ajustar os conflitos no ambiente do judiciário é muito legal. Acho que isso se reverte num olhar positivo para a própria justiça. E para mim foi surpreendente e muito emocionante, porque o relato que eu recebi a partir do livro dava para escrever outro livro. Acho que encontrei uma forma de escrever e encontrar essas histórias que foi muito verdadeira e afetiva. A sensação que eu tenho quando recebo o retorno é que as pessoas estão à vontade para abrir o coração. O Aderbal Freire Filho,

que escreveu a orelha do livro, tem um programa chamado *A Arte do Artista*, na TV Brasil, e ele me apresentou no programa como a especialista do fim do amor. E eu fiquei arrasada com essa apresentação. E ele disse que poderia ser uma coleção de textos para ficar no “museu do fim do amor”. E eu não tinha percebido. É a história do fim do amor, mas não é a história do fim da vida. Porque existem muitas possibilidades a partir do fim.

Colaborou: Victor Hugo Turezo

Percebi que não é escritor que tem um projeto para escrever. É escritor quem escreve.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

EVENTO

TJ-PR reúne presidentes de tribunais de todo o país

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) sedia nesta semana 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. O evento teve início na quinta-feira (20) e vai até sábado (22). Entre os palestrantes desta sexta-feira, estão o senador Álvaro Dias, o ministro do STF Luiz Edson Fachin e o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Durante o evento, os presidentes dos tribunais vão elaborar a Carta de Curitiba. O Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil existe desde 1992 e se propõe a buscar a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário e a integração dos tribunais de Justiça.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Clève e Barroso lançam coleção sobre Direito Constitucional

O jurista Clèmerson Merlin Clève e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso acabam de lançar a 2ª Edição da Coleção Doutrinas Essenciais: Direito Constitucional. A obra é composta por dez volumes mais o índice e apresenta os principais temas do direito constitucional abordados atualmente. Entre os principais tópicos abordados estão a direitos e garantias fundamentais e direitos individuais, processo constitucional e novo direito constitucional. Destacam-se também temas como jurisdição constitucional, a jurisdição da política e das relações sociais e o ativismo judicial. A coleção soma mais de 5 mil páginas e é da editora Revista dos Tribunais.

Juízes federais lançam livro sobre juizados especiais

Os juízes José Antonio Savaris e Flavia da Silva Xavier vão lançar nesta sexta-feira em Curitiba o livro *Manual dos Recursos nos Juizados Especiais Federais - 5ª Edição*. O evento será na sede OAB-PR (Rua Brasilino Moura, 253 – Ahú), às 19h. O livro repercute os efeitos do sistema para julgamento uniforme das ações de massa, estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC) nos Juizados e levanta polêmicas, como a demora excessiva que este mecanismo pode gerar nos processos, a insegurança jurídica que poderá se estabelecer, e sua possível inconstitucionalidade. A obra apresenta, ainda, roteiros de interposição (orientação para advogados) e de análise de admissibilidade (orientação para quem está analisando o recurso).

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

OAB-PR define nova tabela de honorários advocatícios

▮ A nova Tabela de Honorários Advocatícios do Estado do Paraná foi aprovada pelo Conselho Pleno da OAB-PR. O piso ético fixado em R\$ 2.800,00 foi corrigido com reposição do INPC do período, ficando em R\$ 3.174,00. Os novos parâmetros foram aprovados no dia 14 de agosto. A última atualização havia sido feita em março de 2012. A nova tabela foi elaborada pela Co-

missão Relatora para Revisão da Tabela de Honorários Advocatícios, especialmente designada para esse trabalho. Advogados paranaenses também puderam participar de consulta pública, enviando sugestões de alteração da tabela vigente. Ato que não eram contemplados na antiga tabela foram incluídos na nova, como a questão da advocacia por correspondência, que tem sido fonte de reclamações em relação a escritórios que praticam valores muito baixos para audiências, diligências, etc.

Caixa dos Advogados organiza grupo de corrida

▮ Corrida legal apresentações de teatro, bandas, dança e o Coral da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA) está oferecendo atividades de corrida e condicionamento físico para advogados e dependentes no Projeto Mais Saúde. Os treinos da Corrida Legal tiveram início no dia 10 de agosto. Há três grupos: segundas e quartas-feiras,

das 7h às 8h; terças e quintas-feiras à noite, das 19h às 20h; e aos sábados, das 8h às 9h. Nos dias de semana, a concentração é no estacionamento da OAB-PR e, aos sábados, no Parque Barigui. A iniciativa conta com apoio da Unimed e não tem mensalidade para advogados que devem apenas pagar uma inscrição de R\$ 35. Para dependentes, o custo é de R\$ 50 mensais. As vagas são limitadas: Inscrições:

<http://www.caapr.org.br/corridalegal/>

Seminário debate impactos do novo CPC no direito tributário

▮ Na próxima segunda-feira (24) haverá um seminário sobre o novo CPC e seus reflexos no processo tributário. O evento será no auditório da sede da OAB-PR, das 9h às 19h. Estão entre os temas discutidos: alterações no sistema recursal, coisa julgada em matéria tributária, liminares em matérias tributária, a relevância da precedência judicial, efeitos na esfera administrativa, o incidente de resolução de demandas repetitivas, ação declaratória, consignatória e anulatória. Investimento, mandado de segurança e medidas cautelares, suspensão de exigibilidade de crédito tributário Investimento: R\$ 50. Inscrições: www.oabpr.org.br/eventos.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Curitiba sedia Congresso de História do Direito

Curitiba será sede do VIII Congresso Brasileiro de História do Direito que ocorre de 31 de agosto a 4 de setembro. O evento reúne referências nacionais e internacionais da

área, como Antônio Manuel Hespanha, Christian Edward Cyril Lynch e Gilberto Berco-
vici. A abertura será no Audi-
tório da Reitoria da UFPR e as
mesas e painéis serão na Ca-
pela Santa Maria. As inscri-
ções podem ser feitas pelo
site: <http://congresso2015.ibhd.org.br/inscricao.php>.

Comissão do Advogado Iniciante promove festival

Será realizado no dia 12 de setembro o 2º Festival OAB Show, evento organizado pela Comissão do Advogado Iniciante (CAI) da OAB-PR. O evento vai ocorrer no Teatro

BarracãoEnCena, às 19 horas. Entre as atrações, haverá apresentações de teatro, bandas, dança e o Coral da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA). Os ingressos estão à venda e custam R\$ 20, mais 1kg de alimento. Informações: http://intranet.oabpr.org.br/servicos/eventos/evento.asp?id_evento=477.

Palestra aborda estratégias de marketing jurídico

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB-PR está com as inscrições abertas para o curso de Marketing Jurídico na Era Digital. A abordagem inclui, entre outros temas, como posicionar a mar-

ca no meio digital e quais métodos de marketing podem ser utilizados sem ferir o Código de Ética. O evento será na próxima segunda-feira (24), às 19h, na sede da OAB-PR (Rua Brasilino Moura, 253 – Ahú). As inscrições podem ser feitas pelo site: http://esa.oabpr.org.br/cursos/?cd_curso=2794#. Mais informações: (41)3250-5750.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TST

Afastar recurso por minúcias da outorga é cerceamento de defesa

Ementa

RECURSO DE REVISTA. INTERPOSIÇÃO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.015/2014. ADMISSIBILIDADE. PRELIMINAR. NULIDADE DO ACÓRDÃO DO REGIONAL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Deixa-se de pronunciar a nulidade da decisão do Regional por negativa de prestação jurisdicional, com fundamento no artigo 249, § 2º, do CPC, por vislumbrar a prolação de decisão de mérito favorável a quem a alega. RECURSO ORDINÁRIO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO. JUNTADA CONCOMITANTE DE PROCURAÇÕES. INAPLICABILIDADE DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 349 DA SBDI-1 DESTA CORTE. É assente nesta Corte Superior que a “juntada de nova procuração aos autos, sem ressalva de poderes conferidos ao antigo patrono, implica revogação tácita do mandato anterior”, entendimento, inclusive, consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 349 da SDI-1 do TST. Portanto, o elemento que fixa a validade do mandato, para o processo, é a data da juntada do instrumento aos autos e não a data de sua outorga. A decisão Regional não conheceu do recurso ordinário da reclamada, por ter juntado duas procurações, sendo que a outorgada mais recentemente, teria revogado a primeira e implicado na irregularidade de representação do recurso. Fere o contraditório e a ampla defesa a decisão Regional que não conhece do recurso ordinário da reclamada, se constatado que houve nova juntada de procuração nos autos, constituindo poderes ao seu patrono, subscritor do recurso ordinário, considerando, ainda, o princípio da instrumentalidade do processo em face do direito material. Recurso de revista conhecido e provido.

STJ

Juros sobre expurgo de poupança incidem até encerramento da conta

Ementa

AGRAVO DE INSTRUMENTO - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IBDCI - INCLUSÃO DO EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DE MARÇO A MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991 - TERMO INICIAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS - OBSERVÂNCIA AO TÍTULO EXECUTIVO - TERMO FINAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS - INCIDÊNCIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO - CAPITALIZAÇÃO AFASTADA - JUROS DE MORA - INCIDÊNCIA DE 0,5% AO MÊS - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A limitação do cumprimento de sentença deverá se dar no exato comando expresso no título executivo, em razão do princípio da fidelidade ao título, de modo que se mostra descabida a inclusão nos cálculos do período relativo aos meses de março, abril e maio de 1990, fevereiro de 1991, bem como juros remuneratórios em período diverso do consignado na sentença. Os juros remuneratórios, no percentual de 0,5% ao mês, tem como termo final a data do efetivo pagamento da dívida. Verificado que o comando executivo judicial nada dispôs sobre a forma capitalizada dos juros, afasta-se a pretendida capitalização. Conforme entendimento exarado no Recurso Especial nº REsp 1112746/DF, submetido ao rito do art. 543-C do CPC, se a sentença for posterior a entrada em vigor do Novo Código Civil e determinar juros de 6% ao ano, e não havendo recurso específico acerca deste ponto, deve ser aplicado esse percentual, uma vez que a modificação depende de iniciativa da parte.

CONTINUA

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRT9

Funcionária recebe indenização por uso indevido de imagem

EMENTA

DANO MORAL. USO DA IMAGEM DO EMPREGADO EM PROPAGANDA COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. Para configuração da responsabilidade civil decorrente de dano moral, se faz necessária a demonstração de ato ilícito do empregador (omissivo ou comissivo) que ocasione lesão aos direitos da personalidade juridicamente tutelados (intimidade, vida privada, honra, imagem, etc.). O uso da imagem da reclamante sem a necessária autorização prévia desta e em prol dos interesses comerciais da reclamada acarreta violação ao consagrado pelo artigo 5º, inciso X da Constituição Federal c/c artigo 20 do Código Civil. Tratando-se de um direito personalíssimo, o seu uso não autorizado, por si só, já enseja o direito à reparação. Presentes os requisitos para a responsabilização civil do réu, deve ser mantida a condenação. Recurso ordinário das reclamadas a que se nega provimento.

TRT9

Segurança de banco com detector de metais estragado recebe danos morais

DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. VALOR. A razoabilidade e proporcionalidade se impõem na fixação do quantum indenizatório, sobretudo considerando a lacuna legislativa no que atine aos critérios para a quantificação do dano moral. Assim, sem desconsiderar o princípio voltado à integral reparação da vítima, imperioso observar que, se por um lado, a indenização não pode acarretar a penúria do causador do dano, inviabilizando o prosseguimento da atividade econômica pelo empregador, não poderá também, pelo valor irrisório, estimular a continuidade da conduta patronal ilícita. Além disso, impende preservar o caráter reparador e punitivo da indenização, como também, o seu viés pedagógico. Indenização por danos morais mantida em função da razoabilidade e proporcionalidade em relação à conduta ofensiva.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Paranaense integra grupo anticrise

Egon Bockmann Moreira é referência em direito público e foi convidado para auxiliar equipe do Ministério da Fazenda

O jurista paranaense Egon Bockmann Moreira (foto) será um dos integrantes do grupo de trabalho criado pelo Ministério da Fazenda para melhorar o ambiente de negócios no Brasil, um dos eixos do pacote anticrise apresentado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros. O grupo será formado por secretários do ministério e representantes do meio acadêmicos com notório conhecimento em suas respectivas áreas.

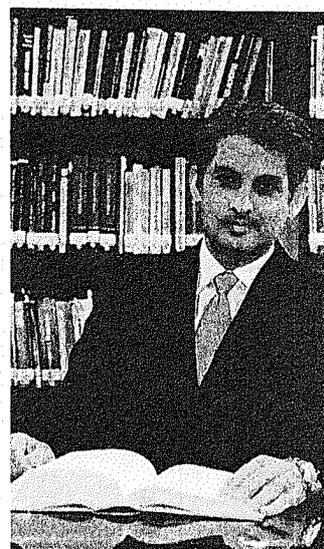
Moreira, que estava em viagem a à Bahia nesta quarta-feira (12), conversou por telefone com a Gazeta do Povo. Ele contou que recebeu o convite na segunda-feira e pron-

tamente aceitou, pois considera um “dever cívico” aceitar o convite para contribuir com a proposição de medidas que possam atenuar as dificuldades pelas quais o país está passando.

Segundo o advogado, que tem ampla experiência na área de direito público, a ideia é apresentar “propostas de solução eficaz de curto e médio prazo”. A duração dos trabalhos deve ser de 45 dias, prorrogáveis pelo mesmo período. Ao final das atividades, devem ser apresentadas medidas como pautas para políticas públicas e propostas legislativas.

O jurista contou que ainda não conhece o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, mas já recebeu a informação de que o ritmo de trabalho dele é bem intenso. O grupo deve se reunir na próxima semana para que mais detalhes sobre a rotina das atividades sejam definidos.

Também participam do grupo Fabricio Rozario Valle Dantas Leite e Paulo Farah



Correa, do Ministério da Fazenda e os juristas Carlos Ari Sundfeld, Flávio Amaral Garcia, Gilberto Bercovici e Rafael Ramires Araújo Valim. Moreira é o único jurista de fora do eixo Rio-São Paulo a integrar o grupo.

Currículo

Egon Bockmann Moreira é doutor em direito, professor da Faculdade de Direito da UFPR, professor visitante da Faculdade de Direito de Lisboa (2011) e do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação-CEDIPRE, da Faculdade de Direito de Coimbra (2012). Ele também é colunista do site do caderno Justiça & Direito e escreve às segundas-feiras, quinzenalmente.

21 AGO 2015

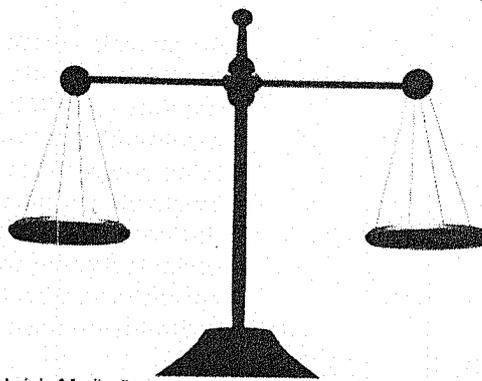
GAZETA DO POVO

Mediação de conflitos será tema de seminário na OAB

Evento promove o diálogo sobre as mudanças trazidas pelo novo CPC e pela Lei da Mediação nos âmbitos judicial e extrajudicial

Nos dias 26 e 27 de agosto, a Escola Superior de Advocacia (ESA), em parceria com o Colégio Notarial do Brasil (CNB), promove seminário sobre Mediação e Técnicas de Negociação, em Curitiba (PR). O evento iniciará às 19h nos dois dias. Estão confirmadas as presenças do advogado Henrique Gomm, do notário Ângelo Volpi Neto, do médico José Jacyr Leal Jr. e da advogada Luciane Moessa de Souza. O debate será mediado pelas advogadas Daniela Ballão Emlund e Graciela Iurk Marins. Os palestrantes irão discutir temas que envolvem técnicas de solução de conflitos, negociação e mediação, importantes para o Direito.

"Com as recentes atualizações trazidas pelo novo Código de Processo Civil e pela Lei da Mediação, sancionada recentemente, é necessário que estimulemos o debate acerca de como os serviços notariais podem colaborar com as novas disposições legais", analisa o notário Ângelo Volpi Neto. Para ele, é necessário categorizar quais casos serão viáveis de resolução pela mediação, uma vez que nem todos vão ser passíveis desse método. Segundo uma estimativa da Secretaria da Reforma do



Novo CPC e Lei da Mediação trazem mudanças para o Direito brasileiro, com novidades tanto para o foro judicial quanto para o extrajudicial

A nossa ideia com esse seminário é de que os temas sejam debatidos com mais ênfase por todos os representantes dos sistemas judicial e extrajudicial brasileiro

Ângelo Volpi Neto, notário e presidente do CNB-PR.

Judiciário (SRJ), do Ministério da Justiça, do total de processos que transcorrem hoje nos tribunais, 60% poderiam ser resolvidos pela mediação.

"A nossa ideia com esse seminário é de que os temas sejam debatidos com mais ênfase por todos os representantes dos

sistemas judicial e extrajudicial brasileiro. Em minha palestra, especificamente, focarei sobre a preparação dos clientes para mediação e também sobre as técnicas de negociação. Isso porque a mediação é uma negociação assistida por uma terceira parte. Logo, é necessário de que os mediados e seus advogados conheçam essas técnicas, a fim de que possam utilizá-las dentro do processo", analisa Volpi Neto.

As inscrições custam R\$ 20,00 e as vagas são limitadas. Os interessados devem se inscrever no site da ESA (esa.oabpr.org.br). Após as palestras, ainda haverá o lançamento da obra "Mediação de Conflitos – novo paradigma de acesso à Justiça". Confira a programação completa:

CONTINUA

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Programação completa

Dia 26 de agosto - 19h

Tema: Autocomposição de Conflitos – Mediação

Palestrante: Henrique Gomm

Advogado, coordenador do Departamento de Mediação da Câmara de Mediação e Arbitragem (Arbitac); membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB-PR; diretor jurídico do Conima; membro do Quadro de Mediadores do CCBC-SP. Integra o Quadro de Mediadores do CBMA-RJ. Membro do International Mediation Institute, Brasil Hub

Tema: A atuação dos advogados na mediação

Palestrante: Ângelo Volpi Neto

Membro do quadro de árbitros/mediadores da Câmara de Comércio Brasil Canadá, Arbitac, ACP-PR e Fiep-PR, notário; presidente do Colégio Notarial do Paraná; presidente honorário e fundador do Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil; coordenador de Pós-Graduação da Unicuriúba.

Presidente de Mesa - Daniela Ballão Eerlund

Dia 27 de agosto - 19h

Tema: Conflitos, cérebros e escolhas

Palestrante: José Jacyr Leal Jr.

Médico ginecologista obstetra e ultrassonografista; pós-graduação em Psicomotricidade Relacional; Qualidade de Vida e Nutrologia; cursos em Terapia Familiar Sistêmica; Neurolingüística e Emotologia; criador e diretor do Programa Crer-Ser Fraterno (PCSF).

Tema: Mediação e Administração Pública

Palestrante: Luciane Moessa de Souza

Advogada; doutora pela UFSC e mestra pela UFPR. Procuradora do Banco Central do Brasil e professora de Direito Constitucional da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro.

Presidente de Mesa - Graciela Iurk Marins

Mais informações: esa.oabpr.org.br

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Arbitragem, portos e comércio exterior

ARTIGO

OSVALDO AGRIPINO DE CASTRO JR
E FREDERICO E. Z. GLITZ, professores
da pós-graduação do Unicuritiba,
advogados, doutores em Direito
e árbitros da CAMFIEP

As alterações legislativas têm sido bastante intensas neste ano de 2015. Não só um novo Código de Processo Civil foi sancionado, como foi seguido de reforma da legislação arbitral e outra sobre a mediação. Estes textos refletem maior conscientização acerca da necessidade de mecanismos de solução de controvérsias alternativos aquele tradicionalmente prestado pelo Estado.

No setor de transporte marítimo e portos, os usuários e empresas prestadoras de serviços atuam em ambiente de alto risco em face da grande insegurança jurídica, seja pela ineficácia da regulação, seja pela falta de expertise de parcela do Poder Judiciário ao lidar com causas complexas envolvendo a logística do comércio exterior. Além disso, trata-se de indústria de rede, com possíveis conflitos entre os agentes econômicos (usuários, transportadoras e terminais), entre si e com a Administração Pública.

Como advogados temos atuado em casos, dentre vários, em que o Judiciário precisou de mais de sete anos para proferir uma sentença não definitiva. Na arbitragem, um conflito como este poderia ser julgado em menos de seis meses.

Estas alterações legislativas não são tendência apenas em terras brasileiras, mas um destaque é dado a elas: a consagração da arbitragem também como um mecanismo de solução de controvérsias patrimoniais envolvendo a Administração.

Embora a atividade portuária já contasse com esta possibilidade (Lei n. 12.815/2013), ela era limitada à discussão dos "débitos" decorrentes do não pagamento das tarifas portuárias e obrigações financeiras perante a Administração do Porto e a ANTAQ (art. 62, caput). A previsão atual é mais ampla justamente porque prevê sua aplicação a outras questões como a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e outras questões relacionadas ao inadimplemento de tarifas portuárias ou outras obrigações financeiras (art. 2º do Decreto 8.465/2015).

Por que esta ampliação é relevante? Justamente porque passa a se admitir o procedimento arbitral para outras hipóteses que, antigamente, estariam circunscritas à análise do Poder Judiciário. Outro importante detalhe é que sua aplicação deve ocorrer aos contratos em curso (art. 14).

Existem, no entanto, condicionantes para estes procedimentos e suas decisões: não se admite julgamento por equidade e a sentença deve ser fundamentada, necessariamente, na legislação brasileira fruto de procedimento em português (art. 3º, I a III).

Ainda, em procedimentos envolvendo valores superiores a R\$ 20 milhões, o julgamento será colegiado (art. 3º, V), ou seja, composto por 3 ou mais árbitros, sendo que em todos os procedimentos as custas serão adiantadas pelo demandante (VII) e cada parte arca com os honorários de seus próprios profissionais, independentemente do resultado (IX).

Os árbitros deste procedimento serão escolhidos em comum acordo pelas partes, sendo ainda possível a definição de Câmara arbitral (art. 3º, § 3º, art. 4º e 5º do Decreto). Neste último aspecto, convém destacarmos a existência de câmaras arbitrais, como aquela associada à Federação das Indústrias do Paraná, que já consta com destacado corpo de árbitros indicados não só especialistas em Direito Administrativo, mas, igualmente, no Direito Portuário e Marítimo.

A própria instituição do procedimento arbitral é regulada pelo Decreto que prevê a cláusula compromissória (art. 7º) e os requisitos do compromisso arbitral (art. 8º e 9º). Além disso, o Poder Judiciário, por meio das suas maiores instâncias, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, decidiu a favor da difusão da arbitragem e garante a previsibilidade e o cumprimento das decisões arbitrais, em caso de inadimplemento de uma das partes.

CONTINUA

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Importante destaque, ainda, deve ser dado à preferência a ser destinada à escolha da solução arbitral. O Decreto prevê hipóteses em que, mesmo não havendo cláusula arbitral, as partes devem "preferir" o procedimento arbitral: casos que envolvam análise técnica de caráter não jurídico; ou casos em que a demora na solução do conflito possa gerar prejuízo à prestação do serviço do porto, à operação portuária ou possa inibir investimento considerados prioritários (art. 9º, §2º).

Eventual condenação da União continua, no entanto, sob o regime geral do pagamento por meio de precatório ou de requisição de pequeno valor, conforme o caso.

Por fim, é relevante que usuários e prestadores de serviços no setor de transportes e portos procurem compreender que a arbitragem é ferramenta essencial para a redução do risco financeiro da sua atividade econômica. A experiência mostra que, se insistirem em sua atual conduta, continuarão "a ver portos e navios" em face da ineficácia de grande parte dos casos e decisões dos conflitos atualmente levados ao Poder Judiciário.

É relevante que usuários e prestadores de serviços no setor de portos compreendam que a arbitragem é ferramenta essencial para a redução do risco financeiro

Não se admite julgamento por equidade e a sentença deve ser fundamentada, necessariamente, na legislação brasileira fruto de procedimento em português

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Relator vota pela descriminalização do porte de drogas

Gilmar Mendes defendeu que as sanções para usuários passem a ser de caráter civil. Julgamento foi suspenso após pedido de vista do ministro Fachin

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes votou nesta quinta-feira (20) pela descriminalização do porte de drogas para uso pessoal, mas ressaltou que isso não significa legalizar a prática. Mendes é o relator do caso em que os ministros discutem a constitucionalidade do artigo 28 da Lei Antidrogas que define como crime adquirir, guardar ou portar drogas para si.

Após a exposição de Mendes, o julgamento foi suspenso com o pedido de vista do processo feito pelo ministro Luiz Edson Fachin. Não há data para que a discussão seja retomada pelo tribunal.

Atualmente, quem é flagrado com drogas para uso próprio está sujeito a penas que incluem advertência, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa. O usuário acaba respondendo em liberdade, mas eventual condenação tira a condição de réu primário.



Mendes: juiz passaria a decidir quem é usuário e quem é traficante.

CONTINUA

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Argumentos

Gilmar Mendes defendeu que o porte para uso pessoal esteja sujeito a sanções em caráter civil, e não mais penal. Entre as medidas, estariam prestação de serviço comunitário, advertência verbal e até aulas sobre as implicações e perigos de utilizar entorpecentes. Segundo ele, ao criminalizar a conduta, “está-se a desrespeitar a decisão da pessoa de colocar em risco a própria saúde”.

Em seu voto, o ministro reconheceu que é difícil distinguir usuário e traficante e defendeu uma legislação específica para isso. Enquanto não houver um novo marco, Mendes propõe que o suspeito de tráfico seja apresentado a um juiz, que decidirá se a pessoa deve ser enquadrada como usuária ou traficante. Hoje, essa decisão é da polícia.

Pela proposta apresentada pelo ministro, a prisão continua a ser uma possibilidade quando o policial entender que a conduta se qualifica como tráfico. Mas terá de haver uma apresentação do preso ao juiz, acompanhado de provas de que se trata de tráfico.

“A cadeia de produção e consumo de drogas é orientada em direção ao usuário. Ou seja, uma pessoa que é flagrada na posse de drogas pode, muito bem, ter o propósito de consumir”, disse.

Ele citou ainda a estigmatização do usuário de drogas e sustentou que a criminalização do uso não inibe a utilização. Para Mendes, a situação é mais grave diante do maior consumo entre os jovens, que ficariam “rotulados” pelo enquadramento criminal.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Denunciado ao Supremo, Cunha fica no cargo com apoio da “tropa dos 200”

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB), foi denunciado ontem ao Supremo Tribunal Federal por envolvimento no escândalo de corrupção na Petrobras investigado pela Operação Lava Jato. Mesmo após a formalização da denúncia pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, uma tropa de choque multipartidária com mais de 200 parlamentares mantém a sustentação do peemedebista no cargo. Pressionado, Cunha acusou o governo de estar por trás das investigações que o envolvem em crimes.

◆ Procurador-geral pede a condenação de presidente da Câmara pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva e requisita a devolução de US\$ 80 milhões

◆ Ex-presidente Fernando Collor (PTB) é denunciado ao STF por suposto desvio de R\$ 26 milhões no esquema de corrupção em obras da Petrobras

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Tropa de choque mantém poder de Cunha, mesmo após denúncia ao STF

“Cunha tem sangue frio. É ingenuidade achar que ele vai pedir para sair sem uma mobilização grande da opinião pública.”

Osmar Serraglio (PMDB-PR), deputado federal.

Presidente da Câmara conta com o apoio de 200 dos 513 deputados, o que lhe dá sustentação para permanecer no cargo

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

Uma tropa de choque multipartidária com mais de 200 parlamentares mantém a sustentação do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), mesmo após a formalização da denúncia de envolvimento dele no escândalo de corrupção na Petrobras investigado pela Operação Lava Jato. A fidelidade do grupo nasceu da habilidade de cooptação do peemedebista. A fórmula inclui a atração de legendas e

parlamentares “escanteados” pelo governo Dilma Rousseff, valorização dos líderes partidários e doses de discurso motivacional.

Cunha foi denunciado na quinta-feira (20) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Ao contrário do que chegou a ser especulado, não houve pedido de afastamento dele da presidência da Casa. Deputados de dez partidos, porém, defenderam a saída de Cunha do cargo até a conclusão das investigações. Líderes da oposição só vão pelo mesmo caminho se o STF receber a denúncia e transformá-lo em réu, o que pode levar mais de um ano para acontecer.

“Cunha tem sangue frio e sabe fazer o jogo para manter os aliados. É ingenuidade achar que ele vai pedir para sair sem uma mobilização muito grande da opinião pública”, diz o deputado para-

naense Osmar Serraglio (PMDB). Segundo ele, há um consenso na Câmara de que Cunha aumentou a autoestima dos parlamentares, principalmente por não se curvar ao Executivo.

As costuras, no entanto, são mais sofisticadas do que os discursos para elevar o moral da tropa. Depois de se eleger presidente da Casa no primeiro turno, com 267 votos, contra um candidato apoiado pela presidente Dilma Rousseff, Arlindo Chinaglia (PT-SP), que somou 136, Cunha não deixou os parceiros na mão. Distribuiu cargos relevantes em CPls para a oposição, entregou a mais importante comissão permanente (Constituição e Justiça) para o PP e alinhou-se aos conservadores do que ficou conhecido como bancada “BBB” (boi, bala e bíblia), uma união entre ruralistas, policiais e evangélicos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 21 AGO 2015

CONTINUAÇÃO

A solidez da estratégia ficou comprovada na quarta-feira (19), quando o plenário aprovou a proposta de emenda à Constituição que reduziu a maioria penal para 16 anos em casos de crimes hediondos. A votação ocorreu no dia em que foi noticiado o encaminhamento da denúncia ao STF. Defensor do texto, em aliança com os “BBBs”, ele garantiu a aprovação em segundo turno com 12 votos a mais que os 308 necessários.

“Eduardo é tão ligeiro que até quando perde dá um jeito de ganhar”, descreve outro deputado paranaense, João Arruda (PMDB). Às vésperas da votação, Cunha chamou Arruda no gabinete para tentar convencê-lo a mudar o voto contra a redução — o que não aconteceu. “Tinha acabado de sair a história da denúncia e ele estava completamente tranquilo, como se isso não fosse preocupante.”

O próprio Arruda foi agraciado com a relatoria do projeto que revisa o Supersimples, benefício fiscal que reduz em cerca de 40% os tributos de micro e pequenas empresas. Já Serraglio foi escolhido relator da proposta que muda o critério de escolha de ministros do STF. Ex-secretário de Segurança Pública do Paraná, Fernando Francischini (SD) teve a saída do governo Beto Richa, após a Batalha do Centro Cívico, dia 29 de abril, negociada por Cunha.

Do núcleo duro que apoia o presidente da Câmara em qualquer circunstância, há cerca de dois terços do PMDB, mais a totalidade do SD, do PTB, do PSC, do bloco de nove nanicos encabeçados pelo PRB e de cerca de metade da oposição — PSDB, DEM, PPS. Na quarta-feira, enquete feita pelo portal UOL com os 19 líderes partidários da Câmara apurou que dez deles disseram que Cunha deve permanecer no cargo, mesmo com a denúncia. Oito não comentaram o assunto e apenas Chico Alencar (PSol-PR) defendeu o afastamento.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Procurador-geral pede a devolução de R\$ 277 milhões

I Na denúncia que encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) na quinta-feira (20), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pede a condenação do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Janot também requisita a devolução de US\$ 80 milhões (equivalente a R\$ 277 milhões em valores de hoje) divididos em US\$ 40 milhões de restituição pelo que foi recebido com a prática dos crimes e US\$ 40 milhões referentes aos danos à Petrobras e à administração pública.

Embora advogados de Cunha esperassem um pedido de afastamento do deputado da presidência da Câmara, Janot não fez qualquer menção ao tema. Investigadores da Lava Jato não descartam, contudo, um pedido em outro momento. O afastamento, segundo juristas, seria justificado se ficar comprovado que o presidente da Câmara usou o cargo a seu favor de forma irregular. Esse processo pode ter início na própria Câmara ou ocorrer via Judiciário. Mas o pedido ao STF é visto como um caso "excepcional".

Na denúncia, Cunha é acusado de ter recebido propina de pelo menos US\$ 5 milhões por ter facilitado um contrato da Petrobras com as empresas Samsung e Mitsui, responsáveis pela construção de navios-sonda. O fato foi relatado por ao menos dois delatores da Lava Jato, o doleiro Alberto Youssef e o lobista Júlio Camargo — este último teria realizado os pagamentos. Ambos relataram a investigadores que Cunha se valeu de requerimentos legislativos encomendados a

ex-deputada Solange de Almeida (PMDB-RJ) para pressionar o pagamento de propina referente ao contrato, então suspenso. Os requerimentos pediam a auditoria desses contratos firmados entre a Petrobras e as empresas. Solange também foi denunciada por Janot ao STF, por corrupção passiva.

De acordo com a denúncia, houve pagamento de vantagens indevidas no total de US\$ 40 milhões feitos em parte no exterior por meio de empresas offshores referentes aos contratos de dois navios-sonda. Investigadores apontam que o pagamento foi estabelecido após negociações entre o suposto operador do PMDB, Fernando Baiano, representando interesses de Eduardo Cunha e Júlio Camargo. As vantagens indevidas, de acordo com a Procuradoria, foram oferecidas, prometidas e pagas por Camargo e Baiano ao ex-diretor da Área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró e a Cunha.

Na denúncia, também é detalhado um pagamento suspenso de R\$ 250 mil feito à igreja evangélica Assembleia de Deus, em 2012, por indicação de Cunha. O dinheiro, segundo as investigações, foi depositado pelo lobista Júlio Camargo à igreja sob a "falsa alegação de doação religiosa".



"Têm existido tiranos e assassinos, e por um tempo eles parecem invencíveis, mas no final sempre caem."

Rodrigo Janot, procurador-geral da República, na epígrafe da denúncia, reproduzindo citação de Cunha.

PRÓXIMOS PASSOS

O que acontece após a apresentação de denúncia:

1 O relator do inquérito no STF, ministro Teori Zavascki, abrirá prazo para a defesa se manifestar. Podem ser inseridas novas provas e documentos a favor de Cunha.

2 Depois da defesa se manifestar, é a vez de o Ministério Público se posicionar em cima dos novos argumentos da defesa.

3 O julgamento do recebimento da denúncia é feito pelos 11 ministros do plenário do STF. Isso ocorre porque ele é presidente da Câmara. Demais congressistas citados na denúncia, como o senador Fernando Collor são processados pela 2ª Turma.

4 Não há prazo legal para o julgamento. No caso do mensalão, a denúncia contra os 40 acusados foi feita em março de 2006 e o recebimento só foi julgado em agosto de 2007.

CONTINUA

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO Presidente da Câmara acusa o Planalto de estar por trás da denúncia

Em nota, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), diz que não irá deixar o comando da Casa. Também afirma estar absolutamente sereno, e refuta “as ilações” das denúncias apresentadas ao Supremo Tribunal Federal (STF). Dizendo-se inocente e “aliviado” pelo fato de o assunto estar no Judiciário, afirma que foi escolhido para ser investigado e para ser denunciado. “Não participei e não participo de qualquer acordão e certamente com o desenrolar assistiremos à comprovação da atuação do governo, que já se propôs à recondução do procurador [Rodrigo Janot], na tentativa de calar e retalhar a minha atuação política.”

Cunha diz ainda respeitar o Ministério Público Federal, mas destacou que não se pode confundir trabalho sério com “trabalho de exceção”. Para o peemedebista, soa estranho a denúncia ser divulgada às vésperas de protestos organizados pelo PT, cujo objetivo, segundo ele, é de atacá-lo. “Também é muito estranho não ter nenhuma denúncia contra membro do PT ou do governo, detentor de foro privilegiado”, completou.

DILMA NÃO FALA

Questionada sobre o assunto, a presidente Dilma Rousseff evitou comentar a denúncia ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Cunha acusa o Planalto de articular a denúncia.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO



21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Collor é denunciado ao STF por suposto desvio de R\$ 26 mi

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, protocolou na tarde desta quinta-feira (20) denúncia contra o senador e ex-presidente Fernando Collor (PTB-AL) por suposta participação no esquema de corrupção da Petrobras investigado pela Operação Lava Jato. A reportagem apurou que, além do senador, foi denunciado o empresário Pedro Paulo Leoni Ramos, ex-ministro do governo Collor e suspeito de atuar em favor do senador no esquema.

Ao contrário da representação contra o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), também apresentada nesta quinta, a denúncia de Collor está sob sigilo.

Investigadores da Lava Jato apontam que um grupo ligado a Collor recebeu cerca de R\$ 26 milhões em suposta propina de dinheiro desviado da Petrobras entre 2010 e 2014. O esquema vinculado ao congressista, segundo as investigações, envolvia assessores do Senado, colaboradores, empresas em atividade e outras suspeitas de serem de fachada.

Postos de gasolina

As fontes dos repasses, segundo investigadores da Lava Jato, eram contratos de troca de bandeira de postos de combustível celebrado entre a Petrobras Distribuidora e a DVBR Derivados do Brasil.

Os representantes de Collor seguiam uma “cartilha” para tentar dificultar a identificação do esquema, com várias transações financeiras para não chamar a atenção dos órgãos de controle, como depósitos fracionados.

Um relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) identificou operações suspeitas nas contas pessoais do senador de R\$ 798 mil, entre 2011 e 2013 — depósitos que teriam sido feitos pelo doleiro Alberto Youssef, delator do esquema da Lava Jato.

Para os investigadores da Lava Jato, os três carros de luxo do senador apreendidos no mês passado — uma Ferrari, um Porsche e uma Lamborghini — foram comprados com o operação de lavagem da propina. Collor pediu ao STF para reaver os veículos. A reportagem apurou que a Procuradoria solicitou ao Supremo que mantenha os carros apreendidos. A justificativa é de que os carros podem ser produto de crime. Além disso, os automóveis estão em nome de empresas, portanto, ele não teria a legitimidade direta para requerer a devolução. Uma das empresas, a Água Branca, tem Collor como sócio.

As investigações revelam que o Lamborghini, que custou R\$ 3,2 milhões — sendo que R\$ 1,2 milhão foi pago em dinheiro vivo — está com parcelas em atraso.

OUTRO LADO

Senador nega acusação e diz que Janot promove “festim midiático”

O senador Fernando Collor (PTB-AL) negou nesta quinta-feira (20) ter participado do esquema de corrupção da Petrobras. Ele ainda disse que a denúncia apresentada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, foi construída com “sucessivos lances espetaculosos”. E acusou o procurador de fazer um “festim midiático”. “Como um teatro, o PGR [procurador-geral da República] encarregou-se de selecionar a ordem dos atos para a plateia, sem nenhuma vista pela principal vítima dessa trama, que também não teve direito a falar nos autos. Por duas vezes, o senador solicitou o depoimento, que foi marcado e, estranhamente, desmarcado às vésperas das datas estabelecidas”, escreveu Collor em nota publicada na internet. “Se tivesse havido respeito ao direito de o senador se pronunciar e ter vista dos autos, tudo poderia ter sido esclarecido. Fizemos opção pelo festim midiático, em detrimento do direito e das garantias individuais.”

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

» ABUSO SEXUAL

Henry Milleo/Gazeta do Po



Ex-assessor da Casa Civil é condenado a 16 anos de prisão

*Luis Lomba, especial para a
Gazeta do Povo*

Ex-assessor da Casa Civil da Presidência da República e ex-prefeito de Realeza (Sudoeste do Paraná), **Eduardo André Gaievski** foi condenado a 16 anos e 11 meses de prisão em regime fechado, por abuso sexual de uma adolescente de 12 anos. A sentença do juiz Luiz Montini, da Comarca de Realeza, é da última sexta-feira (14). A defesa de Gaievski recorreu da decisão.

Essa é a nona condenação de um total de 15 ações contra Gaievski — 14 por estupro de adolescentes e uma por corrupção de testemunhas. Em cinco processos, o ex-assessor foi considerado inocente. Falta julgar a ação sobre a coação de testemunhas, que tem audiência em setembro. Depois disso, todos os recursos serão analisados pelo Tribunal de Justiça.

21 AGO 2015

GAZETA DO POVO

COLONA DO LEITOR

Descriminalização das drogas 1

Assim como no debate da redução da maioridade penal, estamos tentando remendar os erros e problemas do passado com relação ao debate sobre a descriminalização das drogas (**Gazeta**, 19/8). Há tantos programas para evitar a dependência química e mesmo assim continuamos com o mesmo pensamento atrasado de punir em massa. Levanto ainda a questão do alcoolismo. O álcool é uma droga tão prejudicial quanto a maconha, por exemplo. O alcoolista devasta famílias assim como um dependente químico. Mas não há intenção alguma de restringir o consumo, pois a bebida se tornou socialmente aceitável.

Fabiane Kaori Tamae Tomita

Descriminalização das drogas 2

A descriminalização do uso de drogas ilícitas acarretará no aumento de consumidores, o que irá afetar todos ao seu redor. Sabemos que a proibição das drogas não fornece um bom resultado, mas a razão para isso é a impunidade. As penas por consumo, portanto, deveriam ser mais rigorosas. Só assim será possível reduzir a quantidade de usuários.

Djulienny A. S. Ikeda

Maioridade penal 1

Parabéns à bancada paranaense em Brasília por votar pela redução da maioridade penal e representar os anseios da população (**Gazeta**, 20/8). O povo precisa ficar atento aos deputados que votaram contra o projeto e deve perguntar qual é a opinião deles sobre a segurança pública.

Edmilson Edison Cardoso

Maioridade penal 2

Com a redução da maioridade penal, vamos colocar mais pessoas nas prisões. E isso fará com que os jovens completem e aprofundem sua "formação criminal". A prisão dos adolescentes não resolverá os problemas de segurança.

Eduardo Ramos Caron Tesserolli

21 AGO 2015

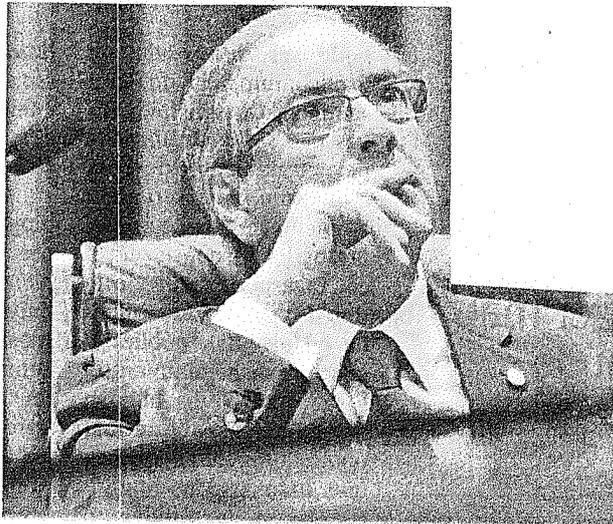
TRIBUNA DO PARANÁ A VEZ DELE

Segundo
Procuradoria
da República,
Eduardo Cunha
terá de devolver
US\$ 80 milhões

Das Agências
gerais de notícias da imprensa

A Procuradoria-Geral da República (PGR) protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF) a denúncia contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha. O órgão também pede que ele devolva 80 milhões de dólares: 40 milhões como restituição de valores supostamente desviados e mais 40 milhões por reparação de danos. A PGR estima essa quantia em 277 milhões de reais, de acordo com a cotação atual.

Cunha é alvo de investigação desde março, por suposta participação no esquema de corrupção na Petrobras, e investigado na Operação Lava Jato por suposta corrupção e lavagem de dinheiro.



Parlamentar é suspeito de corrupção e lavagem de dinheiro.

PROPINA

De acordo com a denúncia, Cunha é acusado de ter recebido propina de um contrato de aluguel de um navio-plataforma das empresas Samsung e Mitsui com a Petrobras. O fato foi relatado por ao menos dois delatores da Lava Jato, o doleiro Alberto Youssef e o lobista Júlio Camargo.

Os dois relataram para investigadores que Cunha pressionou o pagamento de propina

referente ao contrato, que havia sido suspenso. Os requerimentos pediam a auditoria de tais contratos firmados entre a estatal petroleira e as empresas que eram fornecedoras.

Camargo disse ainda em depoimento que Cunha cobrou dele o pagamento de US\$ 5 milhões em propina. Foram apontadas dezenas de operações de lavagem do dinheiro, pago em espécie e também por meio de depósitos para uma igreja.

TRIBUNA DO PARANÁ

DROGAS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, relator do processo que pode resultar na descriminalização das drogas para consumo próprio no país, votou ontem pela inconstitucionalidade do artigo. No entendimento dele, deve-se "afastar do dispositivo todo e qualquer elemento de natureza penal". Já o ministro Luiz Fachin, o próximo a votar e o mais novo na corte, pediu vistas do processo, que tramita desde 2011. Desta forma, não há prazo para devolução do processo e, portanto, para prosseguir o julgamento. Após apresentações anteontem, de representantes de associações, MP e Defensoria, o STF havia retomado o julgamento.

PRECATÓRIOS

O argumento do governo do Paraná para reduzir o volume das chamadas requisições de pequeno valor (RPVs) é contestado pelos sindicatos envolvidos em ações trabalhistas. Para justificar a mudança, o governo informou que prevê ter que desembolsar cerca de R\$ 350 milhões já em 2016 para dar conta destas ações. Sindicatos reforçam, contudo, que não há qualquer previsão sobre o desfecho dos processos judiciais mencionados pelo Executivo.

GAIEVSKI

O ex-assessor da Casa Civil e ex-prefeito de Realeza, no sudoeste do Paraná, Eduardo André Gaievski, foi condenado a 101 anos e 5 meses de prisão por estupro de adolescentes, corrupção de testemunhas e abuso sexual de menores. A última condenação contra ele foi dada na sexta-feira, pelo juiz Luiz Fernando Montini. De acordo com o MP, Gaievski aliciava as adolescentes oferecendo empregos na prefeitura. Samir Mattar Assad, advogado de defesa, disse vai recorrer.

21 AGO 2015

BEM PARANÁ

Arrombamento

O Fórum Eleitoral de Rio Branco do Sul sofreu um arrombamento na madrugada de ontem. Por conta disso, o Tribunal Regional Eleitoral determinou o fechamento do fórum, por impossibilidade de acesso aos arquivos e de o local do crime ter sido isolado. Na segunda-feira, o atendimento será normal, inclusive com cumprimento na ordem de agendamento deste dia, garantiu o TRE. Os eleitores que tiveram seus atendimentos marcados para os dias 20 e 21 de agosto devem reagendar a data.

Relator vota pela descriminalização do porte de drogas para consumo próprio

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou pela inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas, que define como crime a porte de drogas para uso pessoal. Mendes é o relator do Recurso Extraordinário.

21 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro diz que Lava Jato não é o fim da corrupção

O juiz Sérgio Moro, responsável pela condução da Operação Lava a Jato, afirmou em São Paulo que espera que a ação judicial que conduz mude o país, mas que não tem poder para prever isso. Segundo ele, a operação contra corrupção sem precedentes não é esperança para que "haja uma mudança efetiva nas práticas culturais" de cada país.

Moro veio a São Paulo participar do V Simpósio de Direito Empresarial. Ele comparou a ação à Operação Mãos Limpas, que vasculhou esquemas de corrupção envolvendo empresas e o governo na Itália, afirmando que, neste caso, apesar de centenas de prisões, 40% dos casos não chegaram à análise de mérito. ■

Relator vota por descriminalizar porte de drogas



O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta quinta-feira (20) a favor da descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal. O julgamento foi interrompido em seguida, com o pedido de vista do ministro Edson Fachin, e não há previsão para quando o tema voltará a ser analisado.

Ao votar a favor da descriminalização, Mendes considerou que o artigo da Lei Antidrogas que define o porte como crime contraria a Constituição, pois, além de afetar a intimidade do usuário, não garante a proteção da saúde coletiva e a segurança pública. ●

21 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça determina que Eletrobras pague R\$ 75 milhões de indenização à empresa

A Eletrobras Distribuição Piauí, através da sua Diretoria Executiva, comunica a sociedade que está sendo condenada a pagar uma indenização de R\$ 75,5 milhões à empresa ENGESER, que tem capital social registrado na Junta Comercial de apenas R\$ 7,3 milhões, em função de uma ação judicial movida no processo nº 0006536-13.2006.8.18.0140 em trâmite na 2ª Vara Cível, cujo Juízo da 6ª Vara Cível, Dr. Édison Rodrigues, é o atual titular da demanda.

A empresa ENGESER, cujos sócios são Waldemar Napoleão do Rego e Sérgio Napoleão do Rego, move uma ação em face desta concessionária requerendo uma indenização decorrente de supostos danos gerados por pagamentos em atraso e falta de pagamento de 06 (seis) contratos de prestação de serviço firmados entre as partes. Sendo que, 02 (dois) contratos sequer

foram iniciados;

Convém destacar que o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Raimundo Eufrásio Alves Filho, na época Relator no Agravo de Instrumento 2011.0001.004588-1, juntamente com os demais membros da 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Piauí já havia declarado a imprestabilidade do laudo pericial da fase de instrução para realização da fase de liquidação de sentença, nos seguintes termos: “evidencia-se a imprescindibilidade da liquidação da sentença na conjectura de que simples cálculos aritméticos não são idôneos a especificar o quantum devido”. No entanto, na hora da realização da perícia fora considerado o laudo pericial contábil da fase instrutória, apenas atualizando cálculo apresentado pela Engeser, não atendendo aos questionamentos da Eletrobras.

Concessionária é condenada por reter carro de cliente inadimplente

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) condenou a Renault Veículos e Peças Ltda. por ter retido, sem autorização, o carro de uma cliente que estava com as parcelas atrasadas do financiamento.

O relator do processo, desembargador Gerson Santana Cintra, considerou que a mulher levou mais de três anos para conseguir saldar a dívida e, quando, finalmente, retirou o veículo, ele não estava em condições de uso, deteriorado pelo tempo. Por causa disso, a empresa deverá ressarcir o valor do bem, integralmente, à consumidora.

“A parte ré teve conduta considerada arbitrária e contrária à boa-fé contratual, mormente por existir no nosso ordenamento jurídico medidas legais para a cobrança de dívida”, destacou o magistrado responsável pela relatoria, ao ponderar que a Renault deveria ter procurado a justiça para receber os valores devidos.

Consta dos autos que a autora da ação se envolveu num acidente de trânsito com seu carro. Ela tinha contrato com uma seguradora, que autorizou os reparos na concessionária autorizada.

20 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal assegura indenização para dona de arara morta em abrigo do Ibama

A 5ª Turma Especializada do TRF2 decidiu manter sentença que condena a União a indenizar em R\$ 15 mil a dona de uma arara vermelha que morreu em um abrigo do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) em Seropédica, na Baixada Fluminense. Ela alegou que cuidou da ave por quase quarenta anos, até que o animal foi apreendido em sua residência e levado para o Centro de Triagem de Animais Silvestres. Lá, os outros pássaros do viveiro o atacaram e ele não resistiu aos ferimentos.

A dona da arara vermelha ajuizou ação pedindo reparação de danos morais na Justiça Federal de Duque de Caxias, também na Baixada. Em suas alegações, o Ibama sustentou que a apreensão do pássaro se deu em uma operação da Polícia Militar e não em uma ação de fiscalização do órgão. Ainda, a autarquia argumentou que não seria responsável pela morte da arara vermelha por se tratar de caso fortuito, já que ela foi vítima de ataque de outros bichos apreendidos, sendo que esse tipo de comportamento seria imprevisível.

Em seu voto, o relator do processo no TRF2, desembargador federal Aluisio Mendes, ressaltou que fotos anexadas ao processo e o próprio boletim de apreensão da Polícia dão conta de que a ave aparentava ser bem tratada e se encontrava em perfeito estado de saúde quando foi levada da residência de sua dona.

20 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Exposição sobre patrimônio cultural é aberta no Memorial da Justiça Federal do RS

A exposição “Patrimônio cultural, o espaço e a memória que nos cercam e nos definem” foi aberta hoje (18/8) em cerimônia realizada na sede da Justiça Federal do RS (JFRS), em Porto Alegre. A programação foi elaborada pelo Memorial da JFRS para a nona edição da Primavera dos Museus e também em continuidade a comemoração aos 10 anos de atuação da 9ª Vara Federal da capital, especializada em Direito Ambiental.

Na abertura dos trabalhos, a vice-diretora do Foro, juíza

federal Marciane Bonzanini, destacou que a exposição apresenta ações judiciais contextualizadas com obras de arte que trazem, a partir da sensibilidade artística, as questões sociais que permeiam a temática do evento. “Os processos findos apresentam o envolvimento e a resposta que a Justiça Federal dá à sociedade sobre a questão patrimonial brasileira e os valores e memórias indígenas, bem como, propõem uma reflexão sobre a diversidade sociocultural que compõe o Brasil”, afirmou.

TST – Terceirizado que captava clientes em concessionária não obtém vínculo com banco

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu do recurso de empregado terceirizado contra decisão que não reconheceu o vínculo empregatício diretamente com o Banco Fiat S/A. Segundo a Turma, não houve desvirtuamento do trabalho, pois ele apenas realizava a captação de clientes em concessionárias de veículos para formalizar propostas de financiamento.

O trabalhador relatou que,

embora contratado como assistente pelas prestadoras de serviço Atento Brasil S/A e Fina Promoção e Serviços S/A, desenvolvia atividades tipicamente bancárias para o Banco Fiat S/A e o Itaú Unibanco S/A, pertencentes ao mesmo grupo econômico. Alegando que a terceirização era ilícita, pediu o reconhecimento de vínculo diretamente com os bancos e o pagamento dos benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho dos bancários.

20 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TST – Demissão de aposentados da Sabesp autorizada pelo STF retornará ao TRT para novo julgamento

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho conheceu de recurso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e anulou decisão que condenou a empresa a reintegrar dois agentes de saneamento ambiental demitidos mediante autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) – que validou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Sabesp e o Ministério Público do Trabalho (MPT) para dispensar gradativamente empregados aposentados.

Os agentes alegaram na ação trabalhista que a dispensa se baseou em interpretação equivocada, por parte da Sabesp, do artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de salário e proventos da aposentadoria aos servidores públicos. Eles sustentam que a vedação não se aplica a empregados celetistas de sociedade de economia mista, sujeitos ao regime geral da Previdência Social, e pretendem declaração de nulidade do ato e a reintegração ao posto de trabalho, além do pagamento das verbas relativas ao período

de afastamento.

O juízo da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo (SP) rejeitou o pedido dos trabalhadores por considerar que o desligamento foi convalidado pelo STF, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) reformou a sentença, entendendo que a assinatura do TAC não afasta o direito de acumulação dos empregados.

O relator do recurso da Sabesp ao TST, ministro José Roberto Freire Pimenta, considerou que o TRT, ao decidir, não se manifestou especificamente sobre a alegada autorização do STF para a dispensa dos aposentados, o que configura negativa de prestação jurisdicional. Para o ministro, essa questão, eminentemente fática, é ponto importante para a solução da controvérsia, porque o recurso de revista se fundamenta exatamente na autorização, que seria o motivo da dispensa. De forma unânime, a Segunda Turma declarou nulo o acórdão regional e determinou o retorno do processo ao TRT para que este se manifeste especificamente sobre a autorização do STF.

20 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4 – Clínicas não deve indenizar família por suposto erro médico

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) isentou, na última semana, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre de pagar indenização à família de uma menina da capital, que teria sido vítima de erro médico. De acordo com a decisão da 3ª Turma, não houve relação entre os procedimentos médicos adotados e os danos neurológicos sofridos.

A criança, hoje com oito anos, nasceu prematuramente na maternidade da instituição e teve diversas complicações, com sequelas cerebrais. A mãe da paciente recorreu à Justiça alegando que os danos foram ocasionados por uma possível superdosagem de dopamina – substância que atua nas funções do cérebro – injetada durante uma das várias cirurgias a qual sua filha foi submetida. Ela também solicitava pensão vitalícia para a menor.

20 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Quinta Turma mantém prisão preventiva de Renato Duque e Nestor Cerveró

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve na tarde desta terça-feira (18) a prisão preventiva dos ex-diretores da Petrobras Renato Duque e Nestor Cerveró, envolvidos na operação Lava Jato. Em decisão unânime, os ministros não conheceram dos pedidos de habeas corpus impetrados pela defesa.

Duque foi denunciado pelos crimes de corrupção passiva (artigo 317, caput e parágrafo 1º, do Código Penal), por 25 vezes, e lavagem de dinheiro (artigo 1º da Lei 9.613/98), por pelo menos 146 vezes. Cerveró já foi condenado em primeira instância a 12 anos e três meses pelos mesmos crimes.

Renato Duque, ex-diretor de Serviços e Engenharia, teve a prisão temporária decretada pelo magistrado de primeira instância em novembro de 2014, após executada busca e apreensão em sua casa. Depois disso, o Ministério Público Federal requereu a conversão da prisão temporária em preventiva. O pedido foi atendido.

Contudo, por considerar que não havia detalhamento suficiente das movimentações financeiras em contas secretas no exterior, o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão liminar, revogou a prisão preventiva em dezembro daquele ano. O mérito do habeas corpus impetrado no STF foi julgado em fevereiro deste ano, e se confirmou a liminar.

BEMPARANÁ 20 AGO 2015

Presidente do TJ-PR aguarda o 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil

19 agosto, 2015 às 13:39 | por Maximilian Santos

Comente

Des. Paulo Roberto Vasconcelos – presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, aguarda com grandes expectativas o 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que ocorre, de amanhã até sábado, em Curitiba, com realização desta edição pelo TJ-PR.

Os objetivos do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil são: a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário, especialmente do Poder Judiciário Estadual; a integração dos Tribunais de Justiça em todo o território nacional; o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; o estudo e o aprofundamento dos temas jurídicos e das questões judiciais que possam ter repercussão em mais de um Estado da Federação, buscando a uniformização de entendimentos, respeitadas a autonomia e peculiaridades locais.

CONTINUA

20 AGO 2015

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Durante o encontro dos 27 presidentes, acontecem debates, palestras e reuniões com o intuito de fortalecer o poder judiciário brasileiro.

Crédito da foto: Comunicação TJ-PR.

